



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO
Secretaria-Geral da Presidência

PORTARIA Nº 155/2024/SGP - Manaus, 19 de abril de 2024.

Suspende, *ad referendum* do Tribunal Pleno, o expediente na Vara do Trabalho de Humaitá, no dia 15/10/2024.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO, Desembargador do Trabalho **AUDALIPHAL HILDEBRANDO DA SILVA**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o Ofício nº 163/2024-VTH constante no e-SAP DP nº 4285/2024,

R E S O L V E:

Art. 1º Suspender, *ad referendum* do Tribunal Pleno, o expediente na Vara do Trabalho de Humaitá/AM no dia de 15/10/2024.

Art. 2º Os prazos que porventura se iniciam ou se encerram nesse dia ficam automaticamente prorrogados para o primeiro dia útil subsequente, nos termos do art. 224, § 1º, da Lei 13.105/2015.

Art. 3º A data fixada na presente portaria poderá ser modificada em virtude de alterações legislativas ou de normativos de órgãos superiores.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Assinado Eletronicamente
AUDALIPHAL HILDEBRANDO DA SILVA
Desembargador do Trabalho
Presidente do TRT da 11ª Região